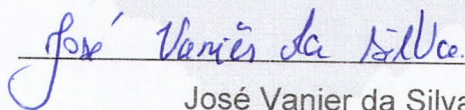




EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que a PORTARIA de nº 01.08A/2024 foi afixada no flanelógrafo do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul, localizado a rua Aluizio Saraiva, 22, Piquet Carneiro-CE em 01 de agosto de 2024 e no site oficial www.codessul.ce.gov.br, conforme legislação vigente e em consonância com o Contrato de Consórcio do CODESSUL.

Piquet Carneiro-CE em 01 de agosto de 2024



José Vanier da Silva

Superintendente do CODESSUL

CODESSUL

Consórcio de Desenvolvimento da
Região do Sertão Central Sul

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



PORTARIA Nº. 01.08A-2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação de cessão para o Emprego Público ASSISTENTE ADMINISTRATIVO do Consórcio de Desenvolvimento da Região Sertão Central Sul – CODESSUL.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SERTÃO CENTRAL SUL – CODESSUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Cláusula Trigésima-Segunda (DA COMPETÊNCIA) do Estatuto do presente Consórcio,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para cessão do Empregado Público abaixo relacionado, funcionário público efetivo do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, para compor o quadro de empregados do Consórcio de Desenvolvimento da Região Sertão Central Sul – CODESSUL, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de publicação desta portaria.


1 – NATANAEL ALVES DA SILVA, para o cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. O funcionário mencionado no art. 1º será regido pela Consolidação das Leis Trabalhista (CLT), nos termos das normas vigentes do CODESSUL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 01 de agosto de 2024.


BISMARCK BARROS BEZERRA
Presidente do CODESSUL